CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente Férrer, 140 - CGC 20 914 305/0001-16 - Fone (037) 321-2491
CEP 37.290.000 - FORMIGA - MG

«O Legislativo trabalhando para o povo».

RESOLUÇÃO Nº 135/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, na forma das Constituições Federal e Estadual e de acordo com a LOM, deliberou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas do exercício financeiro de 1990, consoante parecer conclusivo de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Ficam rejeitadas integralmente as ressalvas constantes do parecer prévio nº 16700-2/91, do Tribunal de Contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições en contrário.

"CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 28 DE DEZEMBRO DE 1.994."

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

SEBASTIÃO ALVES RANGEL
Vice Presidente

JOSÉ CARLOS MAGNABOSCO
Secretário